TERMO DE APOSTILAMENTO II AO CONTRATO N.º 350/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

MUNICÍPIO: Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito em exercício, Sr. Alexandre Graunke;

FORNECEDOR: I W Wyden Materiais para Construção, CNPJ nº 08.217.187/0001-91, sediada na Rua Delegado Ireno Bayer, nº 400, Parque Industrial, CEP 85.998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato nº 350/2024, cujo objeto trata da contratação de serviços de caminhão Munck, a serem prestados no Município de Mercedes, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 163/2024, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 64/2024, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento dos preços contratados, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE acumulado em 12 meses até setembro de 2026, no importe de 4,58%, conforme a Cláusula Sétima do Contrato nº 350/2024.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste realiza-se nos termos do art. 25, § 7º, e do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo segundo: O reajuste produz efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2026, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora formalizado, o valor unitário do item que compõe o objeto do Contrato nº 350/2024 passa a vigorar conforme o quadro a seguir, perfazendo o valor total estimado de R$ 82.722,75 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unid	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
01	Serviços de caminhão munck.	hora	275	300,81	82.722,75

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do Contrato nº 350/2024 anteriormente mencionado.

Mercedes, 04 de novembro de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.11.04 15:18:02 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

JUCIANE BRUM:00412221993
Assinado de forma digital por JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2026.11.04 15:18:13 -03'00'

Juciane Brum

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.11.04 15:18:21 -03'00'

Rogério Henrique Endler